

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO



## PORTO NACIONAL ESTADO DO TOCANTINS

ANO III, SEGUNDA-FEIRA, 17 DE JULHO DE 2023

EDIÇÃO 544

### SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	1
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA	1

### ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 279, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Prorroga o prazo de Decretos Municipais na forma que o especifica”.

CONSIDERANDO a edição das Leis Complementares Municipais nº. 006/2006 e 007/2006, todas de 28 de setembro de 2006;

CONSIDERANDO os convênios firmados entre ao Município e as Entidades organizadoras;

CONSIDERANDO ainda o que dispõe a Lei Municipal 2.167 de 28 de agosto de 2014, emendada pela Lei Municipal nº.2.313 de 28 de novembro de 2016, que autoriza a doação dos bens imóveis indicados neste decreto para fins de unidades habitacionais, no âmbito do Programa Minha Casa Minha Vida - PMCMV, do Governo Federal, operado pela Caixa Econômica Federal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL-TO, no uso das atribuições que lhe confere a lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art.1º. Ficam prorrogados até 31 de dezembro de 2024, os prazos estabelecidos nos decretos municipais nº. 680 de 14 de agosto de 2017, 457 e 459 de 17 de abril de 2017.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTE SENHOR PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL, Estado do Tocantins, aos 17 dias do mês de julho e 2023.

RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal



Autenticidade da edição garantida quando visualizada diretamente no site: diariooficial.portonacional.to.gov.br



Instituído pela lei  
LEI MUNICIPAL Nº 2479,  
de 15 de fevereiro de 2021



Responsável  
RONIVON MACIEL GAMA  
Prefeito Municipal

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

#### AVISO DE RESULTADO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nº 2, DE 12 DE JULHO DE 2023.

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2023 SEMAS  
- COM BASE NO ART. Nº 75, INCISO II da Lei  
14.133/2021

O MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO, Órgão Público do Poder Executivo Municipal, Inscrito no CNPJ nº 45.230.830/0001-43, torna público o resultado da DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2023 SEMAS, tipo MENOR VALOR POR LOTE, nos termos Artigo nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, à empresa: D.M. MAIA, CNPJ: 04.297.608/0001-08, vencedora do lote 01 no valor global de R\$ 17.723,00 (dezessete mil e setecentos e vinte e três reais) e lote 2 no valor global de R\$ 3.330,00 (três mil e trezentos e trinta reais).

Porto Nacional - TO, 12 de julho de 2023.

KEILA VIANA RIBEIRO MACIEL  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA  
SOCIAL E HABITAÇÃO

### SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA

PORTARIA Nº 40, DE 17 DE JULHO DE 2023.

“Dispõe sobre a concessão de férias aos servidores efetivos lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Governança para o mês de agosto de 2023, na forma específica.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL - TO, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os princípios da Administração Pública elencados no Artigo 37, da Constituição Federal de 1988;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 52, da Lei n.º 1.435, de 13 de junho de 1994 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Porto Nacional - TO;

**RESOLVE**

Art. 1º - CONCEDER 30 (trinta) dias de férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, integrantes do quadro permanente da Prefeitura Municipal de Porto Nacional, lotados na Secretaria Municipal de Gestão e Governança, para o mês de julho de 2023.

NOME	MAT	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
KARITA COELHO NOLETO	8523	07/03/2022 a 06/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
ROSIANE FRANCISCA LUZ ANDRADE	19013	04/01/2022 a 03/01/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
JOSIANO PEREIRA DOS SANTOS	0092	02/02/2022 a 01/02/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
KENIA ALVES DE SOUSA	0881	15/05/2022 a 14/05/2023	01/08/2023 a 30/08/2023
LÉO JOHNNY FERREIRA DOS SANTOS	8358	07/03/2022 a 06/03/2023	01/08/2023 a 30/08/2023

Art. 2º - Determinar o Departamento de Recursos Humanos para que proceda com as anotações devidas.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

**PUBLICA-SE E CUMPRA-SE.**

**PALÁCIO DO TOCANTINS, GABINETE DO SENHOR SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNANÇA DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, 01 DE AGOSTO DE 2023.**

**JOSÉ ANTÔNIO MOTA DE MACEDO**

Secretário Municipal de Gestão e Governança

Decreto nº 137/2023

## CONHEÇA PORTO NACIONAL



A Diocese de Porto Nacional foi criada em 20 de dezembro de 1915 pela Bula "Apostolatus Oficium" do Papa Bento XV, desmembrada da então Diocese de Goiás. Instalada em 11 de julho de 1921.